



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

1171
1171

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I nº 640

ABRE CRÉDITO ESPECIAL.-

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal, manda que tenha execução a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros), destinado a atender as despesas iniciais com os serviços de alargamento do que liga a Avenida Graga Aranha ao Bairro de Vila Nova, nesta cidade.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito que se refere o artigo anterior, serão os oriundos da anulação das seguintes consignações:

RUAS, PRACAS E JARDINS

4.1.0.0 - Investimentos

01- Aquisição de paralelepípedos e meios fios-cr\$4.000

4.1.4.0 - Material permanente

01- Ferramentas e Utensílios... ..cr\$ 500

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa, 01 de setembro de 1973.-

(Dr. DYMAS ESPINDULA ROSSI)
Presidente da Câmara